

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2019 | Edição: 132 | Seção: 3 | Página: 87

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria de Gestão de Pessoal

## EDITAL N° 56, DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA torna pública a convocação para o Curso de Formação Profissional (CFP) tornada sem efeito de candidato sub judice oriundo do concurso público regido pelo Edital n° 9/2012-DGP/PF, de 10 de junho de 2012, para provimento de vagas nos cargos de ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, bem como a eliminação de candidato.

### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CFP TORNADA SEM EFEITO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

1.1 Convocação de candidato sub judice para matrícula no CFP realizado de 24 de junho a 8 de novembro de 2019 tornada sem efeito em cumprimento de decisão judicial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10053157, Anderson de Machado Nunes.

### 2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO SE APRESENTAR PARA MATRÍCULA NO CFP

2.1 Torna pública a eliminação do candidato sub judice por não se apresentar para matrícula no CFP, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10082417, Freddie Simplicio Alves de Sousa.

**VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

